



AVISO

N.º 34/2019

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – RESULTADOS DO INQUÉRITO PÚBLICO

Rute Miriam Soares dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público para efeitos do disposto no número 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que em reunião de 20 de maio de dois mil e dezanove, a Câmara Municipal tomou conhecimento do resultado do inquérito público realizado nos termos do número 2 do artigo 88.º do referido diploma, relativo ao início do procedimento de revisão do PDM.

Mais torna público que durante esse período foram presentes duas sugestões relativas aos limites dos perímetros urbanos, delimitação de servidões e regras de edificação em solo rural, aspetos a serem tidos em atenção na elaboração do Plano.

Arruda dos Vinhos, 24 de maio de 2019

No uso dos poderes delegados
A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Rute Miriam Soares dos Santos